



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2370

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

## ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL PARA 2026

Participe até o dia 31/5

pelo site da Prefeitura

ou aplicativo Conecta Votuporanga



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2370

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Gestor de Contrato .....	5
<b>Editais</b> .....	7
Edital de Notificação .....	7
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	7
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	7
Comunicados .....	7
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Aviso de Licitação .....	10
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	18
<b>Licitações e Contratos</b> .....	18
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	18
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	18
<b>Atos Oficiais</b> .....	18
Portarias .....	18
<b>Licitações e Contratos</b> .....	18
Contratos .....	18
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	19
<b>Licitações e Contratos</b> .....	19
Aviso de Licitação .....	19



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 19 002, de 13 de maio de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Reginaldo Seiko Guskuma para responder pelo Expediente da Gestão de Serviços da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias da titular Alice de Jesus Brito de Moura)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Gestão de Serviços da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público municipal Reginaldo Seiko Guskuma, matrícula nº 75455-1, no período de 26 de maio a 09 de junho de 2025, por motivo de férias do Alice de Jesus Brito de Moura, matrícula nº 052787.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 006, de 14 de maio de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Adrielli de Souza Luiz Pimentel para responder pelo Expediente da Divisão de Suporte Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, por motivo de férias da titular Luany Calegari Benini)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Suporte Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora pública municipal Adrielli de Souza Luiz Pimentel, matrícula nº 70271, no período de 14 a 28 de maio de 2025, por motivo de férias da titular Luany Calegari Benini, matrícula nº 65412, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e**

**Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 007, de 14 de maio de 2025**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 220.000,00, autorizado pela Lei nº. 7207, de 09 de dezembro de 2024)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 01 - Departamento Administrativo 28.846.0047.0.006.0000 - Pagamento de sentenças judiciais - Saev

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.91 Sentenças Judiciais

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 70.000,00

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal



Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia  
17.512.0046.2.129.0000 - Manutenção das atividades do departamento de engenharia

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 150.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7207 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Luciano Nucci Passoni**

**Superintendente da Saev Ambiental**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe do Departamento**

**DECRETO Nº 19 008, de 14 de maio de 2025**

*(Dispõe sobre a suspensão de cinco dias de gozo de férias da servidora pública municipal Bruna Garcia Vicente, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, e assegura o gozo em data posterior)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos cinco dias de gozo de férias da servidora pública municipal Bruna Garcia Vicente, matrícula nº 75260, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 15 de maio de 2025, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 23 a 27 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 010, de 14 de maio de 2025**

*(Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional especial no valor de R\$ 600.000,00, autorizado pela Lei nº 7.254, de 13 de maio de 2025)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0049 Obras de Saneamento Básico - Saev Ambiental

Projeto 1.050 Rede de Água

Fonte de Recursos 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Código de Aplicação 110.000 - Geral

Valor R\$ 600.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 que trata do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

**Prefeito Municipal**

**Luciano Nucci Passoni**

**Superintendente da Saev Ambiental**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 011, de 15 de maio de 2025**

*(Concede trinta dias de férias à Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Tássia Gélio Coleta, a partir de 15 de maio de 2025)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido trinta dias de férias à Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Tássia Gélio Coleta, matrícula nº 58211, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2025.

Art. 2º Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora pública municipal Eliete Helena Ramos Piveta, matrícula nº 57223, no período especificado, sem prejuízo do exercício da função de Assistente de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 148/2025**

Processo nº 072/2024 Concorrência Eletrônica nº 001/2024  
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,**

Resolve substituir o **Gestor Contratual** o servidor **Fernando Aparecido de Oliveira**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, em seu período de férias de 15 de maio a 13 de junho de 2025, pelo servidor **Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, Chefe de Departamento de Obras, mantendo o **Fiscal Contratual** o servidor **Nicolas Ubiali**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, Analista do Executivo XVI - Engenharia Elétrica, para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 072/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para **remodelação de rede elétrica de média e baixa tensão na Avenida Emílio Arroyo Hernandes**, neste Município de Votuporanga/SP.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 149/2025**

Processo nº 230/2024 Concorrência Eletrônica nº 006/2024  
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,**

Resolve substituir o **Gestor Contratual** o servidor **Fernando Aparecido de Oliveira**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil em seu período de férias de 15 de maio a 13 de junho de 2025, pelo servidor **Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, Chefe de Departamento de Obras, mantendo o **Fiscal Contratual** o servidor **Eduardo Segobi Pegolo**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 - PROCESSO Nº 230/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para reforma do Centro de Proteção da Vida Animal (CPVA) “Walter Sanches Malerba”, neste Município de Votuporanga/SP.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14



de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº  
150/2025**

Processo nº 207/2024 Concorrência Eletrônica nº 004/2024  
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,**

Resolve substituir o **Gestor Contratual** o servidor **Fernando Aparecido de Oliveira**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, em seu período de férias de 15 de maio a 13 de junho de 2025, pelo servidor **Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Chefe de Departamento de Obras, mantendo o **Fiscal Contratual** o servidor **Diego André Osti Antoniassi**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - PROCESSO Nº 207/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da Obra de Construção de Ponte sobre o córrego Piedade, na estrada municipal VTG 387, neste Município de Votuporanga/SP.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº  
151/2025**

Processo nº 348/2024 Concorrência Eletrônica nº 013/2024  
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,**

Resolve manter o **Gestor Contratual** o servidor **Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Chefe de Departamento de Obras e substituir o **Fiscal Contratual** o servidor **Fernando Aparecido de Oliveira**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, em seu período de férias de 15 de maio a 13 de junho de 2025, pelo servidor **Evandro Carlos Alcantara Sivieri**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 348/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para **troca do telhamento do Tiro de Guerra**, na Rua Rio Grande nº 2021, neste Município de Votuporanga/SP.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº  
152/2025**

Processo nº 164/2025 Concorrência Eletrônica nº 007/2025  
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,**

Resolve manter o **Gestor Contratual** o servidor **Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Chefe de Departamento de Obras e substituir o **Fiscal Contratual** o servidor **Fernando Aparecido de Oliveira**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, em seu período de férias de 15 de maio a 13 de junho de 2025, pelo servidor **Diego André Osti Antoniassi**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 164/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, com empreitada global de materiais, mão de obra e equipamentos para a execução da obra de reforma da estação do corpo de bombeiros, localizada no município de Votuporanga/SP.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO  
Nº 153/2025**

Processo nº 230/2025 Dispensa de Licitação nº 052/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 230/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada com empreitada global para manutenção de trocador de calor de piscinas do Centro Municipal de Educação Esportiva Mario Covas, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** o servidor **Jhônatas Dias da Silva**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Chefe de Departamento de Desenvolvimento do Esporte e Lazer e a nomeação de **Fiscal de Contrato** o servidor **Rodrigo Brandão de Freitas**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Chefe de Departamento de Suporte Administrativo.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério Da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro Da APS - Atenção A Saúde Bucal - 05/12 Em 2025	R\$ 90.216,00
Ministério Da Saúde FNS- Atenção Primária - Incentivo Financeiro Da APS - Atenção À Saúde Bucal - 05/12 Em 2025	R\$ 23.923,56
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais - 04/12 em 2025.	R\$ 10.772,77
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais - 04/12 em 2025.	R\$ 1.551,04
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional - Parcela 05/12 em 2025	R\$ 49.662,17
Ministério Da Saúde FNS - Vigilância Em Saúde - Piso Da Atenção Primária Em Saúde- Incentivo Financeiro Da APS- Equipes Multiprofissionais- EMULTI - 05/12 Em 2025.	R\$ 71.250,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO - Parcela 05/12 em 2025	R\$ 121.904,29
Ministério da Saúde - FNS - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SAMU 192 - 05/12 em 2025.	R\$ 188.063,20
Ministério Da Saúde FNS- Atenção Primária - Agentes Comunitários De Saúde - Parcela 05/12 Em 2025.	R\$ 306.636,00
Ministério Da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro Da APS - Equipes De Saúde Da Família E Equipes De Atenção Primaria/EAP - Parcela 05/12 Em 2025	R\$ 786.600,00
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPS Básica - Parcela 05/2025.	R\$ 20.970,00
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPS Especial - Parcela 05/2025.	R\$ 44.520,96
Secretaria da Educação - Alimentação Escolar Estadual - Parcela 04/2025	R\$ 540.938,00

Votuporanga, 14 de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

**EDITAL Nº 028/2025**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

**1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Processo 0759/24-P

**Razão Social: UNIDADE RADIOLÓGICA DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA SERGIPE - 3306 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0763/24-P

**Razão Social: UNIDADE RADIOLÓGICA DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA SERGIPE - 3306 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0773/24-P

**Razão Social: UNIDADE RADIOLÓGICA DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA SÃO PAULO - 3701 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0777/24-P

**Razão Social: UNIDADE RADIOLÓGICA DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA SÃO PAULO - 3701 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0923/24-P

**Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Endereço: RUA DONA MARIA DE FREITAS LEITE - 2944 - CIDADE NOVA

Processo 0924/24-P

**Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Endereço: RUA DONA MARIA DE FREITAS LEITE - 2944 - CIDADE NOVA

Processo 059/25

**Razão Social: CLÍNICA MARCHI MEDICINA DO TRÁFEGO LTDA**

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE - 2522 - VILA NOVA

Processo 0087/25-P

**Razão Social: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO BIOFARMA LTDA**

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 4622 - VILA DUTRA

Processo 0090/25-P

**Razão Social: INTEGRAL PESQUISA E ENSINO LTDA**

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE - 2147 - VILA NOVA

Processo 0133/25-P

**Razão Social: HERNANDES & HERNANDES CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA**

Endereço: RUA SANTA CATARINA - 3975 - PATRIMÔNIO VELHO

**2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

Processo 136/24

**Razão Social: L V RODRIGUES CHAVES**

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3534 - TERREO/SALÃO - JARDIM ELDORADO

Processo 0854/24-P

**Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.**

Endereço: AVENIDA DOM PEDRO I - 2321 - PÓLO COMERCIAL E IND. DE VOTUPORANGA



Processo 0968/24-P

**Razão Social: TELMA REGINA PIRES GUIMARAES MEDINA**

Endereço: RUA JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO - 2905 - JD. RES. PRADO

Processo 0012/25-P

**Razão Social: CARRE CASA DE CARNES VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: AVENIDA ANTONIO FREDERICO - 2091 - JARDIM UNIVERSITÁRIO

Processo 0061/25-P

**Razão Social: B C DE OLIVEIRA ANDRE LTDA**

Endereço: RUA DOS CATEQUISTAS - 3752 - ESTELA PARQUE RESIDENCIAL

Processo 0100/25-P

**Razão Social: COMERCIAL ARNALDUS FOOD SERVICE LTDA**

Endereço: RUA DAS AMÉRICAS - 3405 - JARDIM BELA VISTA

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**

Processo 058/25

**Razão Social: NOVA FARMA DROGARIAS VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO - 2410 - SAN REMO

**4 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0757/24-P

**Razão Social: UNIDADE RADIOLÓGICA DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA SERGIPE - 3306 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0761/24-P

**Razão Social: UNIDADE RADIOLÓGICA DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA SERGIPE - 3306 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0771/24-P

**Razão Social: UNIDADE RADIOLÓGICA DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA SÃO PAULO - 3701 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0775/24-P

**Razão Social: UNIDADE RADIOLÓGICA DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA SÃO PAULO - 3701 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0851/24-P

**Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.**

Endereço: AVENIDA DOM PEDRO I - 2321 - PÓLO COMERCIAL E IND. DE VOTUPORANGA

Processo 0921/24-P

**Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Endereço: RUA DONA MARIA DE FREITAS LEITE - 2944 - CIDADE NOVA

Processo 0404/25-P

**Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.**

Endereço: AVENIDA DOM PEDRO I - 2321 - PÓLO COMERCIAL E IND. DE VOTUPORANGA

**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0758/24-P

**Razão Social: UNIDADE RADIOLÓGICA DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA SERGIPE - 3306 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0762/24-P

**Razão Social: UNIDADE RADIOLÓGICA DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA SERGIPE - 3306 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0772/24-P

**Razão Social: UNIDADE RADIOLÓGICA DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA SÃO PAULO - 3701 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0776/24-P

**Razão Social: UNIDADE RADIOLÓGICA DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA SÃO PAULO - 3701 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0852/24-P

**Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.**

Endereço: AVENIDA DOM PEDRO I - 2321 - PÓLO COMERCIAL E IND. DE VOTUPORANGA

Processo 0922/24-P

**Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Endereço: RUA DONA MARIA DE FREITAS LEITE - 2944 - CIDADE NOVA

Processo 0405/25-P

**Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.**

Endereço: AVENIDA DOM PEDRO I - 2321 - PÓLO COMERCIAL E IND. DE VOTUPORANGA

Processo 0408/25-P

**Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3051 - SANTA ELIZA

**7 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL**

Processo 0756/24-P

**Razão Social: UNIDADE RADIOLÓGICA DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA SERGIPE - 3306 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0760/24-P

**Razão Social: UNIDADE RADIOLÓGICA DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA SERGIPE - 3306 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0770/24-P

**Razão Social: UNIDADE RADIOLÓGICA DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA SÃO PAULO - 3701 - PATRIMÔNIO



VELHO

Processo 0774/24-P

**Razão Social: UNIDADE RADIOLÓGICA DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA SÃO PAULO - 3701 - PATRIMÔNIO

VELHO

Processo 0853/24-P

**Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.**

Endereço: AVENIDA DOM PEDRO I - 2321 - PÓLO COMERCIAL E IND. DE VOTUPORANGA

Processo 0135/25-P

**Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ ELVIRA**

Endereço: RUA MATO GROSSO - 3766 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0403/05-P

**Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.**

Endereço: AVENIDA DOM PEDRO I - 2321 - PÓLO COMERCIAL E IND. DE VOTUPORANGA

**8 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**

Processo 0134/25-P

**Razão Social: BIOZAM MATERIAIS MÉDICOS LTDA**

Endereço: RUA PARAÍBA - 3558 - PATRIMÔNIO VELHO

**9 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**

Processo 0136/25-P

**Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ ELVIRA**

Endereço: RUA MATO GROSSO - 3766 - VILA SÃO VICENTE

**10 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

Processo 0372/25-P

**Razão Social: HELEN FERREIRA SANTOS**

Endereço: RUA DAS AMÉRICAS - 3538 - JARDIM BELA

VISTA

Processo 0383/25-P

**Razão Social: JOÃO CARLOS ZANUZZO**

Endereço: RUA SANTA CATARINA - 3425 - PATRIMÔNIO

VELHO

Processo 0384/25-P

**Razão Social: JOÃO CARLOS ZANUZZO**

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3460 - PATRIMÔNIO

VELHO

**12 - PROCESSOS INDEFERIDOS**

Processo 0499/24-P

**Razão Social: DUODENT ODONTOLOGIA LTDA**

Endereço: RUA SANTA CATARINA - 3701 - PATRIMÔNIO

VELHO

Votuporanga, 15 de maio 2025.

**Marília Gato Marim Barcelos**

**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**

**Secretaria Municipal da Saúde**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2025 – PROCESSO Nº 264/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de complementos e suplementos alimentares para atendimentos de Ações Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde.

DATA DA SESSÃO: 28/05/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 14/05/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2025 – PROCESSO Nº 265/2025

OBJETO: Aquisições de aparelhos de ar-condicionado para a Secretaria Municipal da Educação de Votuporanga.

DATA DA SESSÃO: 29/05/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 14/05/2025.

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – PROCESSO Nº 116/2025

OBJETO: Prospecção do mercado imobiliário no município de Votuporanga/SP, com vistas à futura locação tradicional de imóvel para instalação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas – CAPS AD, da Secretaria Municipal de Saúde, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados neste Edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até às 14h00 do dia 30/05/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 14/05/2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BEM ME QUER INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS S/S LTDA ME

Objeto: Contrato para a prestação de serviços profissionais de acolhimento institucional em clínica qualificada para pessoa considerada grau de dependência II, fornecendo-lhe atendimento de saúde, auxílio no trato diário e desenvolvimento de atividades, adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12 de maio de 2025, ou seja, até o dia 12 de maio de 2026, reajustando o valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 79.692,00 (setenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	060.002.015	SER	12	Contratação de empresa especializada, para prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para uma pessoa idosa considerado de grau II de dependência, auxílio no trato diário e no desenvolvimento de suas atividades, 24 horas diárias, conforme processo judicial (internação).	R\$ 6.331,72	R\$ 6.641,00	R\$ 79.692,00

Pregão Eletrônico nº 089/2022- Processo nº 131/2022. Valor global: R\$ 79.692,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 12 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 14/05/2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Objeto: Contrato para a prestação de serviços de telefonia móvel, compreendendo a habilitação de linhas, com ligações locais e longa distância ilimitadas para qualquer tipo de ligação e pacotes de dados conforme descrito neste Termo de Referência, e também deve estar de acordo com a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (LGT), os regulamentos e as concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12 de julho de 2025, ou seja, até o dia 12 de julho de 2026, totalizando o valor global de R\$ 40.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais), conforme especificações abaixo:

TABELA DE PREÇOS				
Descrição	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Assinatura voz ilimitado com 20gb de internet (dados), SMS ilimitado, roaming nacional ilimitado aplicativos sem descontar da franquia de internet.	25	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
Assinatura voz ilimitado com 6gb de internet (dados), SMS ilimitado, roaming nacional ilimitado aplicativos sem descontar da franquia de internet.	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
Pacote de minutos VC1 (para móvel ou fixo de qualquer operadora, usando csp da operadora).			ILIMITADO	
Pacote de minutos VC2 (para móvel ou fixo de qualquer operadora, usando csp da operadora).			ILIMITADO	
Pacote de minutos VC3 (para móvel ou fixo de qualquer operadora, usando csp da operadora).			ILIMITADO	



VALOR MENSAL	R\$ 3.350,00
TOTAL ANUAL (12 MESES)	R\$ 40.200,00

Parágrafo Único - Nos preços combinados entre as partes, estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, seguro contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos serão considerados como já constantes.

Pregão Eletrônico nº 096/2023 – Processo nº 175/2023. Valor global: R\$ 40.200,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 13 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 14/05/2025.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: contrato para a contratação de empresa SEGURADORA para prestação de serviços de Apólices de seguro de veículos para diversas secretarias desta Municipalidade.

Termo aditivo: – Acréscimo no valor global de R\$ 3.726,40 (três mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), conforme Proc Administrativo 8.996/2025 1Doc e tabela abaixo:

CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	TOTAL R\$
006.002.189	SER	01	Seguro de veículo Renault Master L2H2 ambulância, frota 390, ano e modelo 2024/2025 - Chassi 93YF62005SJ084477, cobertura total, (casco/RCF).	2.945,66
006.002.190	SER	01	Seguro de veículo Renault Master L2H2 ambulância, placa TJC5D33, frota 391, ano e modelo 2024/2025 - Chassi 93YF6200XSJ930599, cobertura total (casco/RCF).	780,74

Pregão Eletrônico nº 209/2021 – Processo nº 367/2021. Valor global: R\$ 3.726,40. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 13 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 14/05/2025.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Objeto: Contrato para Contratação de empresa para a Contratação EMERGENCIAL, na forma do artigo nº 75, VIII da Lei nº 14.133, de 2021, de empresa de publicidade para prestações de serviços de publicações na área de licitações em Jornal de Grande Circulação, em cumprimento ao artigo 54, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631 de 31 de março de 2023, por período de 04 (quatro) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 02 (doze) meses, contados a partir do dia 13 de maio de 2025, ou seja, até o dia 13 de julho de 2025, totalizando o valor global de R\$ 8.716,50 (oito mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	005.001.020	CM	585	Prestação de serviços de publicações na área de licitações em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo.	R\$ 14,90	R\$ 8.716,50

Dispensa de licitação nº 001/2025 - processo nº 010/2025. Valor global: R\$ \$ 8.716,50. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 13 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 14/05/2025.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SOLUNEXT TECNOLOGIA E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Objeto: Contrato para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de totens touchscreen para o programa Conecta Votuporanga, visando a promoção de mecanismo de acesso aos serviços digitais no município, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13 de maio de 2025, ou seja, até o dia 13 de maio de 2026, reajustando o valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 47.796,48 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	030.003.156	SER	72	Locação de totens touchscreen. Os aparelhos devem ser touchscreen, com possibilidade de configuração de hardware para Android, Windows ou Mac, com tela de 27 polegadas, sendo tela vertical 9:16 e resolução 1080x1920 (FullHD - 75Hz), com conexões mínimas de 1 Porta LAN, 1 HDMI, 2 USBs, 1 entrada e saída de áudio, 1 HDMI, wi-fi integrado dual band e bluetooth. O hardware deve possuir a capacidade de integração também com outros sistemas, como os utilizados pela rede pública de saúde, sendo atualmente o MV.	R\$ 634,00	R\$ 663,84	R\$ 47.796,48

Pregão eletrônico nº 016/2024 - processo nº 037/2024. Valor global: R\$ \$ 47.796,48. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 13 de maio de 2025.



MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 14/05/2025.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ANA CAROLINA MALAVAZZI LOPES XXXXX

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições e manutenções preventivas e corretivas de bebedouros industriais e centrais de água, inclusa mão de obra, peças e insumos, para diversas Secretarias da Municipalidade.

GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
04	04	006.015.108	SER	21	Manutenção corretiva de bebedouro industrial 25 a 200L, com recarga de gás refrigerante, com fornecimento de mão de obra e material.	R\$ 292,20	R\$ 6.136,20	
	05	006.015.109	SER	20	Manutenção corretiva de bebedouro industrial 25 a 200L, com reparo do reservatório de água, com fornecimento de mão de obra e peça e material.	R\$ 487,20	R\$ 9.744,00	
	06	006.015.104	SER	21	Manutenção corretiva de bebedouro industrial 25 a 200L, com troca de aletas do condensador, com fornecimento de mão de obra e peça e material.	R\$ 472,00	R\$ 9.912,00	
	07	006.015.106	SER	43	Manutenção corretiva de bebedouro industrial 25 a 200L, com troca de cartucho do filtro de água, com fornecimento de mão de obra e peça e material.	R\$ 172,90	R\$ 7.434,70	
	08	006.015.102	SER	22	Manutenção corretiva de bebedouro industrial 25 a 200L, com troca de compressor, com fornecimento de mão de obra e peça e material.	R\$ 1.102,40	R\$ 24.252,80	
	09	006.015.110	SER	21	Manutenção corretiva de bebedouro industrial 25 a 200L, com troca de isolamento térmico, com fornecimento de mão de obra e peça e material.	R\$ 502,30	R\$ 10.548,30	
	10	006.015.105	SER	22	Manutenção corretiva de bebedouro industrial 25 a 200L, com troca de motor do ventilador, com fornecimento de mão de obra e peça e material.	R\$ 322,00	R\$ 7.084,00	
	11	006.015.103	SER	21	Manutenção corretiva de bebedouro industrial 25 a 200L, com troca de serpentinas do evaporador, com fornecimento de mão de obra e peça e material.	R\$ 761,10	R\$ 15.983,10	
	12	006.015.107	SER	23	Manutenção corretiva de bebedouro industrial 25 a 200L, com troca de termostato ou sensor de temperatura, com fornecimento de mão de obra e peça e material.	R\$ 202,90	R\$ 4.666,70	
	13	006.015.097	SER	9	Manutenção corretiva de central de água 200L, com recarga de gás refrigerante, com fornecimento de mão de obra e material.	R\$ 473,60	R\$ 4.262,40	
	14	006.015.098	SER	5	Manutenção corretiva de central de água 200L, com reparo do reservatório de água, com fornecimento de mão de obra e peça e material.	R\$ 478,24	R\$ 2.391,20	
	15	006.015.093	SER	7	Manutenção corretiva de central de água 200L, com troca de aletas do condensador, com fornecimento de mão de obra e peça e material.	R\$ 597,40	R\$ 4.181,80	
	16	006.015.095	SER	47	Manutenção corretiva de central de água 200L, com troca de cartucho do filtro de água, com fornecimento de mão de obra e peça e material.	R\$ 334,20	R\$ 15.707,40	
	17	006.015.091	SER	9	Manutenção corretiva de central de água 200L, com troca de compressor, com fornecimento de mão de obra e peça e material.	R\$ 1.390,90	R\$ 12.518,10	
	18	006.015.099	SER	7	Manutenção corretiva de central de água 200L, com troca de isolamento térmico, com fornecimento de mão de obra e peça e material.	R\$ 201,70	R\$ 1.411,90	
	19	006.015.094	SER	15	Manutenção corretiva de central de água 200L, com troca de motor do ventilador, com fornecimento de mão de obra e peça e material.	R\$ 365,50	R\$ 5.482,50	
	20	006.015.092	SER	8	Manutenção corretiva de central de água 200L, com troca de serpentinas do evaporador, com fornecimento de mão de obra e peça e material.	R\$ 609,20	R\$ 4.873,60	
	21	006.015.096	SER	14	Manutenção corretiva de central de água 200L, com troca de termostato ou sensor de temperatura, com fornecimento de mão de obra e peça e material.	R\$ 249,20	R\$ 3.488,80	
	22	006.015.111	SER	43	Manutenção preventiva de bebedouro industrial 25 a 200L, com limpeza mecânica, com fornecimento de mão de obra e peça e material.	R\$ 169,70	R\$ 7.297,10	
	23	006.015.112	SER	39	Manutenção preventiva de bebedouro industrial 25 a 200L, com revisão elétrica, com fornecimento de mão de obra e peça e material.	R\$ 166,20	R\$ 6.481,80	



GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
	24	006.015.100	SER	47	Manutenção preventiva de central de água 200L, com limpeza mecânica, com fornecimento de mão de obra e peça e material.	R\$ 316,40	R\$ 14.870,80	
	25	006.015.101	SER	47	Manutenção preventiva de central de água 200L, com revisão elétrica, com fornecimento de mão de obra e peça e material.	R\$ 316,40	R\$ 14.870,80	
VALOR TOTAL DO GRUPO								R\$ 193.600,00

Pregão Eletrônico nº 097/2025A - Processo nº 181/2025A. Valor global: R\$ 193.600,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 14 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/05/2025

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições e manutenções preventivas e corretivas de bebedouros industriais e centrais de água, inclusa mão de obra, peças e insumos, para diversas Secretarias da Municipalidade.

GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	MARCA	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
01	01	034.001.105	UND	21	Bebedouro Industrial para Água Refrigerada 100 litros; Gabinete e reservatório em aço inoxidável 304; Capacidade de armazenamento de 100 lts no reservatório; Para uso de até 200 pessoas ao dia; Gabinete e reservatório em aço inoxidável 304; Serpentina em aço inox com Isolamento em Poliuretano; Dimensões : 1.52 mt altura x 0.72 largura x 0.42 profundidade; 03 Torneiras em Antimonio para copo ao uso em água refrigerada do reservatório; Termostato fixo com regulagem de temperatura para ajuste de 04 a 15 graus; Voltagem opcional em 110 v e 220 v; Fabricados com moderníssimo compressor hermetico de 1/4 Hp com gás ecológico R 134; Garantia total de 12 meses em todo território nacional.	R\$ 1.720,00	IBBA	R\$ 36.120,00	R\$ 36.120,00
02	02	034.001.090	UND	26	Bebedouro Industrial para Água Refrigerada 50 litros; Gabinete em aço inoxidável; Capacidade de 50 Litros; 02 Torneiras Frontais cromadas; Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno; Com revestimento externo em chapa de aço inox; Tanque interno em p.p, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico; Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido; Serpentina interna em aço inox 304; Gás ecológico R 134 A; Motor hermético; Tensão 127v ou 220v; Bebedouro Certificado INMETRO.	R\$ 1.620,00	IBBA	R\$ 42.120,00	R\$ 42.120,00
VALOR TOTAL DO GRUPO									R\$ 78.240,00

Pregão Eletrônico nº 097/2025B - Processo nº 181/2025B. Valor global: R\$ 78.240,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 14 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/05/2025

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições e manutenções preventivas e corretivas de bebedouros industriais e centrais de água, inclusa mão de obra, peças e insumos, para diversas Secretarias da Municipalidade.

GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	MARCA	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
03	03	034.001.211	UND	17	Central de água gelada capacidade de 200 Litros no reservatório. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134A. Motor hermético. Tensão 127V. Regulagem da temperatura da água. Com suporte de fixação. Segurança e qualidade certificadas pelo INMETRO. Garantia: 12 meses. Com filtro de	R\$ 2.070,00	A4 EXPOSITORES /BELFRIO	R\$ 35.190,00	R\$ 35.190,00



GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	MARCA	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
					carvão ativado tipo carbonblock com acabamento de encaixe. Filtro certificado pelo INMETRO; características: Carvão ativado com prata coloidal Cor: branca. Instalado.				
VALOR TOTAL DO GRUPO									R\$ 35.190,00

Pregão Eletrônico nº 097/2025C - Processo nº 181/2025C. Valor global: R\$ 35.190,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 14 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/05/2025

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025 - PROCESSO Nº 215/2025

Objeto: Aquisição de caixas plásticas em polipropileno para hortifruti, para o Banco de Alimentos.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA – PREFEITO MUNICIPAL - 09/05/2025

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor da Dispensa nº 039/2025 - Processo nº 182/2025 de objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra e aquisição de peças para manutenção corretiva de veículo placa FFA4H86 frota número 344 pertencente à Secretaria Municipal de Educação, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 14/05/2025.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 048/2025 PROCESSO Nº 208/2025

Objeto: Contratação de empresa para serviço de instalação de barreira eletrônica de elevador, incluindo peça, no Terminal Rodoviário de Votuporanga-SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): A. S. DE J. SOARES & CIA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 2.432,60 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.432,60 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 13/05/2025.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025 PROCESSO Nº 214/2025

Objeto: Retirada, fornecimento e instalação de reservatório metálico, tubular de água no CEMEI Prof. Valter Peresi e CEM Profª Maria Izabel Martins de Oliveira da Secretaria Municipal da Educação.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): RB ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA o item 1, com o valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 13/05/2025.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2025 PROCESSO Nº 237/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de café e capuccino, compatível com máquina Saeco, para atender o Gabinete do Prefeito, durante o período de 12 meses..

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): CELEIRO ALIMENTOS LTDA o item 2, com o valor de R\$ 1.450,56 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.450,56 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos). O item 1 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.450,56 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 13/05/2025.

#### COMUNICADO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 163/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO de interessados para prestações de serviços e fornecimento de peças, acessórios, insumos e componentes, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos agrícolas da frota das diversas Secretarias do Município de Votuporanga.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foram CLASSIFICADOS os interessados:

##### Item 01:

1º lugar: RODRIGO DE SOUZA SILVA – CNPJ: 07.238.226/0001-74



**Item 02:**

- 1º lugar: DE MARCHI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – CNPJ: 05.738.894/0001-35
- 2º lugar: AMB SERVIÇOS MECANICOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 25.966.808/0001-59
- 3º lugar: J C BARBIERI PNEUS – CNPJ: 08.623.859/0001-69
- 4º lugar: SOUZA DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 05.854.420/0001-59
- 5º lugar: EDUARDO HENRIQUE BONVICINI 22822035857 – CNPJ: 42.874.955/0001-18
- 6º lugar: CRISHTIANI DA COSTA MORETTI – CNPJ: 49.774.218/0001-92
- 7º lugar: VITISS & PESADÃO LTDA – CNPJ: 32.054.016/0001-73
- 8º lugar: CELIA MARIA MILANI DE MARCHI – CNPJ: 35.222.376/0001-25
- 9º lugar: FORT AUTOMOTIVA OFICINA MECÂNICA LTDA – CNPJ: 41.486.326/0001-58
- 10º lugar: CA-LUBRI AUTO CENTER LTDA – CNPJ: 07.197.747/0001-20
- 11º lugar: FARIA VEICULOS LTDA – CNPJ: 01.869.253/0009-16

**Item 03:**

- 1º lugar: AMB SERVIÇOS MECANICOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 25.966.808/0001-59
- 2º lugar: J C BARBIERI PNEUS – CNPJ: 08.623.859/0001-69
- 3º lugar: ASWB ALINHAMENTO VOTUPORAGA LTDA – CNPJ: 26.568.775/0001-51
- 4º lugar: FRANCISCO BARALDO NOSE HOPPNER ME – CNPJ: 11.734.148/0001-76
- 5º lugar: SOUZA DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 05.854.420/0001-59
- 6º lugar: EDUARDO HENRIQUE BONVICINI 22822035857 - CNPJ: 42.874.955/0001-18
- 7º lugar: NOROESTE COM DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 47.251.274/0001-17
- 8º lugar: POSTO DE MOLAS NOROESTE MANUT VEICULOS E AUTOPEÇAS – CNPJ: 18.806.409/0001-65
- 9º lugar: CRISHTIANI DA COSTA MORETTI – CNPJ: 49.774.218/0001-92
- 10º lugar: VITISS & PESADÃO LTDA – CNPJ: 32.054.016/0001-73
- 11º lugar: RAMOS DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA – CNPJ: 08.718.159/0001-580
- 12º lugar: CA-LUBRI AUTO CENTER LTDA – CNPJ: 07.197.747/0001-20
- 13º lugar: FABIANO ALYSSON SCABIN – CNPJ: 08.272.938/0001-72
- 14º lugar: P. C. BRUNASSI ACESSORIOS LTDA – CNPJ: 62.426.432/0001-16

**Item 04:**

- 1º lugar: BERNARDINO & SIQUEIRA COMERCIO AUTO PEÇAS – CNPJ: 11.617.308/0001-05
- 2º lugar: MF DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 30.994.973/0001-54
- 3º lugar: FORTY LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA ME – CNPJ: 38.282.530/0001-42
- 4º lugar: ASWB ALINHAMENTO VOTUPORAGA LTDA – CNPJ: 26.568.775/0001-51
- 5º lugar: FRANCISCO BARALDO NOSE HOPPNER ME – CNPJ: 11.734.148/0001-76
- 6º lugar: NOROESTE COM DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 47.251.274/0001-17
- 7º lugar: POSTO DE MOLAS NOROESTE MANUT VEICULOS E AUTOPEÇAS – CNPJ: 18.806.409/0001-65
- 8º lugar: CRISHTIANI DA COSTA MORETTI – CNPJ: 49.774.218/0001-92
- 9º lugar: VITISS & PESADÃO LTDA – CNPJ: 32.054.016/0001-73
- 10º lugar: EDUARDO MARQUES GERALDI ME – CNPJ: 13.524.232/0001-90
- 11º lugar: FABIANO ALYSSON SCABIN – CNPJ: 08.272.938/0001-72

**Item 05:**

- 1º lugar: AMB SERVIÇOS MECANICOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 25.966.808/0001-59
- 2º lugar: SOUZA DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 05.854.420/0001-59
- 3º lugar: EDUARDO HENRIQUE BONVICINI 22822035857 - CNPJ: 42.874.955/0001-18
- 4º lugar: CRISHTIANI DA COSTA MORETTI – CNPJ: 49.774.218/0001-92
- 5º lugar: VITISS & PESADÃO LTDA – CNPJ: 32.054.016/0001-73
- 6º lugar: FABIO AURELIO CURTE – CNPJ: 10.614.029/0001-17
- 7º lugar: EMPARTES COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI – CNPJ: 29.735.806/0001-00
- 8º lugar: FARIA VEICULOS LTDA – CNPJ: 01.869.253/0009-16

**Item 06:**

- 1º lugar: AMB SERVIÇOS MECANICOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 25.966.808/0001-59
- 2º lugar: SOUZA DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 05.854.420/0001-59
- 3º lugar: CRISHTIANI DA COSTA MORETTI – CNPJ: 49.774.218/0001-92
- 4º lugar: VITISS & PESADÃO LTDA – CNPJ: 32.054.016/0001-73
- 6º lugar: FABIO AURELIO CURTE – CNPJ: 10.614.029/0001-17
- 7º lugar: EMPARTES COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI – CNPJ: 29.735.806/0001-00
- 8º lugar: P. C. BRUNASSI ACESSORIOS LTDA – CNPJ: 62.426.432/0001-16

**Item 07:**

- 1º lugar: BERNARDINO & SIQUEIRA COMERCIO AUTO PEÇAS - CNPJ: 11.617.308/0001-05
- 2º lugar: MF DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 30.994.973/0001-54
- 3º lugar: FORTY LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA ME – CNPJ: 38.282.530/0001-42
- 4º lugar: SOUZA DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 05.854.420/0001-59
- 5º lugar: CRISHTIANI DA COSTA MORETTI – CNPJ: 49.774.218/0001-92
- 6º lugar: VITISS & PESADÃO LTDA – CNPJ: 32.054.016/0001-73

**Item 08:**

- 1º lugar: AMB SERVIÇOS MECANICOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 25.966.808/0001-59
- 2º lugar: CRISHTIANI DA COSTA MORETTI – CNPJ: 49.774.218/0001-92
- 3º lugar: VITISS & PESADÃO LTDA – CNPJ: 32.054.016/0001-73



4º lugar: MARLI DA CUNHA CARVALHO LTDA – CNPJ: 37.421.466/0001-70

5º lugar: FARIA VEICULOS LTDA – CNPJ: 01.869.253/0009-16

**Item 09:**

1º lugar: R K BALSAMO COMERCIAL LTDA – CNPJ: 49.486.161/0001-26

2º lugar: CRISHTIANI DA COSTA MORETTI – CNPJ: 49.774.218/0001-92

3º lugar: VITISS & PESADÃO LTDA – CNPJ: 32.054.016/0001-73

**Item 10:**

1º lugar: BERNARDINO & SIQUEIRA COMERCIO AUTO PEÇAS – CNPJ: 11.617.308/0001-05

2º lugar: MF DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 30.994.973/0001-54

3º lugar: FORTY LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA ME – CNPJ: 38.282.530/0001-42

4º lugar: R K BALSAMO COMERCIAL LTDA – CNPJ: 49.486.161/0001-26

5º lugar: LINCETRATOR COM IMP E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 11.371.179/0002-90

6º lugar: CRISHTIANI DA COSTA MORETTI – CNPJ: 49.774.218/0001-92

7º lugar: VITISS & PESADÃO LTDA – CNPJ: 32.054.016/0001-73

8º lugar: EDUARDO MARQUES GERALDI ME – CNPJ: 13.524.232/0001-90

**Item 11:**

1º lugar: AMB SERVIÇOS MECANICOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 25.966.808/0001-59

2º lugar: SOUZA DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 05.854.420/0001-59

3º lugar: CRISHTIANI DA COSTA MORETTI – CNPJ: 49.774.218/0001-92

4º lugar: VITISS & PESADÃO LTDA – CNPJ: 32.054.016/0001-73

5º lugar: P. C. BRUNASSI ACESSORIOS LTDA – CNPJ: 62.426.432/0001-16

**Item 12:**

1º lugar: SOUZA DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 05.854.420/0001-59

3º lugar: CRISHTIANI DA COSTA MORETTI – CNPJ: 49.774.218/0001-92

4º lugar: VITISS & PESADÃO LTDA – CNPJ: 32.054.016/0001-73

5º lugar: 3A COURO TAPEÇARIA PREMIUM LTDA – CNPJ: 41.968.281/0001-58

6º lugar: FABIO AURELIO CURTE – CNPJ: 10.614.029/0001-17

7º lugar: EMPARTES COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI – CNPJ: 29.735.806/0001-00

8º lugar: P. C. BRUNASSI ACESSORIOS LTDA – CNPJ: 62.426.432/0001-16

9º lugar: BOTE COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA – CNPJ: 07.647.257/0001-89

10º lugar: MERCIA MARIA DE OLIVEIRA BOTE 09807550858 – CNPJ: 31.815.816/0001-05

11º lugar: FARIA VEICULOS LTDA – CNPJ: 01.869.253/0009-16

**Item 13:**

1º lugar: AMB SERVIÇOS MECANICOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 25.966.808/0001-59

2º lugar: J C BARBIERI PNEUS – CNPJ: 08.623.859/0001-69

3º lugar: EMPARTES COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI – CNPJ: 29.735.806/0001-00

4º lugar: CA-LUBRI AUTO CENTER LTDA – CNPJ: 07.197.747/0001-20

**Item 14:**

1º lugar: SOUZA DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 05.854.420/0001-59

2º lugar: EMPARTES COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI – CNPJ: 29.735.806/0001-00

**Item 15:**

1º lugar: DE MARCHI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – CNPJ: 05.738.894/0001-35

2º lugar: BERNARDINO & SIQUEIRA COMERCIO AUTO PEÇAS – CNPJ: 11.617.308/0001-05

3º lugar: MF DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 30.994.973/0001-54

4º lugar: FORTY LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA ME – CNPJ: 38.282.530/0001-42

5º lugar: AMB SERVIÇOS MECANICOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 25.966.808/0001-59

6º lugar: FABIO AURELIO CURTE – CNPJ: 10.614.029/0001-17

7º lugar: WALMIR SANTOS SCAGLIA – CNPJ: 06.196.907/0001-54

8º lugar: EDGARD ALOISIO VENTURINI EIRELI – CNPJ: 59.922.955/0001-49

9º lugar: HEMAV COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – CNPJ: 12.420.999/0001-07

10º lugar: J C BARBIERI PNEUS – CNPJ: 08.623.859/0001-69

11º lugar: ASWB ALINHAMENTO VOTUPORANGA LTDA – CNPJ: 26.568.775/0001-51

12º lugar: FRANCISCO BARALDO NOSE HOPNER ME – CNPJ: 11.734.148/0001-76

13º lugar: SOUZA DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 05.854.420/0001-59

14º lugar: R K BALSAMO COMERCIAL LTDA – CNPJ: 49.486.161/0001-26

15º lugar: LINCETRATOR COM IMP E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 11.371.179/0002-90

16º lugar: EDUARDO HENRIQUE BONVICINI 22822035857 – CNPJ: 42.874.955/0001-18

17º lugar: NOROESTE COM DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 47.251.274/0001-17

18º lugar: POSTO DE MOLAS NOROESTE MANUT VEICULOS E AUTOPEÇAS – CNPJ: 18.806.409/0001-65

19º lugar: CRISHTIANI DA COSTA MORETTI – CNPJ: 49.774.218/0001-92

20º lugar: VITISS & PESADÃO LTDA – CNPJ: 32.054.016/0001-73

21º lugar: 3A COURO TAPEÇARIA PREMIUM LTDA – CNPJ: 41.968.281/0001-58

22º lugar: FORT AUTOMOTIVA OFICINA MECÂNICA LTDA – CNPJ: 41.486.326/0001-58

23º lugar: FABIO AURELIO CURTE – CNPJ: 10.614.029/0001-17

24º lugar: EMPARTES COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI – CNPJ: 29.735.806/0001-00

25º lugar: RODRIGO DE SOUZA SILVA – CNPJ: 07.238.226/0001-74



26º lugar: CA-LUBRI AUTO CENTER LTDA – CNPJ: 07.197.747/0001-20  
27º lugar: FABIANO ALYSSON SCABIN – CNPJ: 08.272.938/0001-72  
28º lugar: MARCOS LEANDRO SARTORE – CNPJ: 19.961.378/0001-80  
29º lugar: P. C. BRUNASSI ACESSORIOS LTDA – CNPJ: 62.426.432/0001-16  
30º lugar: MARLI DA CUNHA CARVALHO LTDA – CNPJ: 37.421.466/0001-70  
31º lugar: FARIA VEICULOS LTDA – CNPJ: 01.869.253/0009-16

**Item 16:**

1º lugar: P. C. BRUNASSI ACESSORIOS LTDA – CNPJ: 62.426.432/0001-16  
2º lugar: TIRIRICA INSPECAO E SEGURANCA VEICULAR LTDA – CNPJ: 04.131.649/0001-00  
E foram DESCLASSIFICADOS os interessados:  
ADILSON GARCIA DE MENEZES FUNILARIA E PINTURA, não apresentou o item 1 alínea b e item 2 alínea d,e,f;  
CRISTIANI SEVERINO DA SILVA 36788321809, não apresentou item 2 alínea f;  
ANTONIO L. RODRIGUES VOTUPORANGA - ME, não apresentou item 2 alínea b, e o item 4;  
LIMA REPAROS VILELA LTDA, não apresentou item 2 alínea f;  
MARCELO AUGUSTO DA COSTA, não apresentou item 2 alínea f  
Salientando que o prazo para recurso é de 03 (três) dias úteis conforme estabelecido no Edital, após transcorrido o prazo e eventual julgamento dos recursos será designada a contratação conforme preza o edital.  
VANESSA MARIN LORETO – Agente de Contratação – 08/05/2025.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GG PISCINAS FERNANDOPOLIS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada com empreitada global para manutenção de trocador de calor de piscinas do Centro Municipal de Educação Esportiva Mario Covas.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	060.018.031	SER	1	Contratação de empresa, com empreitada global, especializada em manutenção de trocador de calor de piscinas, com fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.000,00	

Dispensa de Licitação nº 052/2025- Processo nº 230/2025. Valor global: R\$ 7.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/05/2025



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**extrato DE TERMO Aditivo de contrato**

**Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

**Contratada:** FIORILLI SOFTWARE LTDA.

**Objeto:** locação de licença de uso de *software* para Contabilidade Pública e Recursos Humanos por prazo determinado, com atualização mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas incluindo conversão, implantação e treinamento

**Termo Aditivo:** prorrogação contratual pelo período de 17 de maio de 2025 a 16 de maio de 2026

**Valor Global:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais

Pregão Eletrônico nº 029/2022 – Processo nº 050/2022, da Prefeitura Municipal de Votuporanga

Assinatura: 13 de maio de 2025

Votuporanga, SP, 14 de maio de 2025

**RENAN D. FEITOSA FERNANDES**  
Diretor Presidente em exercício

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 2368/2025**

*Designa os servidores **DAYARA MAGOSSI MARTINS FANTINI** e **RAFAEL PERES ALVES** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar as servidoras **DAYARA MAGOSSI MARTINS FANTINI**, Chefe do Departamento de Engenharia, portadora do RG nº 49.xxx.xxx-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 342.xxx.xxx-12, como GESTORA e **RAFAEL PERES ALVES**, Especialista em Saneamento VII, portador do RG nº 48.xxx.xxx-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 404.xxx.xxx-24, como Fiscal do Contrato nº 20/2025, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025 -

Processo Administrativo nº 34/2025, para contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços de inspeção e manutenção corretiva de bombeador vertical modelo 12 TC 350-10, situado no Sistema de Captação Oeste, Rua Aparecida Lino Pereira (antiga projetada 03), s/n, Jardim Alto Alegre, Votuporanga-SP, conforme previsto no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 14 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**PORTARIA N.º 2369/2025**

*Concede férias ao servidor **RALF SILVA BONFIM** da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Luciano Nucci Passoni**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve conceder ao servidor **RALF SILVA BONFIM**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 25/08/2023 a 24/08/2024, a partir de 27 de maio de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 14 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 20/2025**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO: TECNOÁGUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS EIRELI**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços de inspeção e manutenção corretiva de bombeador vertical modelo 12 TC 350-10, situado no Sistema de Captação Oeste, Rua Aparecida Lino Pereira (antiga projetada 03), s/n, Jardim Alto Alegre, Votuporanga-SP, conforme previsto no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de maio de 2025.

**VALOR DO CONTRATO: de R\$ 502.809,20** (quinhentos e dois mil oitocentos e nove reais e vinte



centavos).

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 07/2025,  
Processo n.º 34/2025**

Votuporanga, 14 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 013/2025  
PROCESSO FEV Nº 018/2025**

Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipe de segurança desarmada, necessários para à execução de eventos da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV e suas mantidas, dentro da cidade de Votuporanga/SP, de serviços a serem prestados de forma complementar, que serão utilizadas para atender as necessidades da FEV, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 013/2025 e seus Anexos.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (por grupo único de itens)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o grupo único de itens do objeto licitado para a empresa A. J. Serviços de Portaria e Manutenção Ltda, conforme abaixo discriminado, e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 013/2025 - Processo FEV nº 018/2025:

GRUPO ÚNICO DE ITENS					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Preço unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	100	Hora/homem Diurno	SERVIÇO DE PLANTÃO DE GUARDA DE PATRIMÔNIO (VIGIA) - DIURNO, para atendimento de eventuais demandas da FEV para guarda de patrimônio e controle de acesso, todos os dias, incluindo feriados, datas e locais a combinar com a FEV.	26,90	2.690,90
02	100	Hora/homem Noturno	SERVIÇO DE PLANTÃO DE GUARDA DE PATRIMÔNIO (VIGIA) - NOTURNO, para atendimento de eventuais demandas da FEV para guarda de patrimônio e controle de acesso, todos os dias, incluindo feriados, datas e locais a combinar com a FEV.	31,00	3.100,00
03	50	Serviço/homem Diurno	SERVIÇO DE PLANTÃO DE GUARDA DE PATRIMÔNIO (VIGIA) - DIURNO - 06 HORAS, para atendimento de eventuais demandas da FEV para guarda de patrimônio e controle de acesso, todos os dias, incluindo feriados, datas e locais a combinar com a FEV. (Referência - 50 x 6 = 300 horas)	183,70	9.185,00

GRUPO ÚNICO DE ITENS					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Preço unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
04	50	Serviço/homem Noturno	SERVIÇO DE PLANTÃO DE GUARDA DE PATRIMÔNIO (VIGIA) - NOTURNO - 06 HORAS, para atendimento de eventuais demandas da FEV para guarda de patrimônio e controle de acesso, todos os dias, incluindo feriados, datas e locais a combinar com a FEV. (Referência - 50 x 6 = 300 horas)	214,46	10.723,00
05	60	Serviço/homem Diurno	SERVIÇO DE PLANTÃO DE GUARDA DE PATRIMÔNIO (VIGIA) - DIURNO - 08 HORAS, para atendimento de eventuais demandas da FEV para guarda de patrimônio e controle de acesso, todos os dias, incluindo feriados, datas e locais a combinar com a FEV. (Referência - 60 x 8 = 480 horas)	255,20	15.312,00
06	60	Serviço/homem Noturno	SERVIÇO DE PLANTÃO DE GUARDA DE PATRIMÔNIO (VIGIA) - NOTURNO - 08 HORAS, para atendimento de eventuais demandas da FEV para guarda de patrimônio e controle de acesso, todos os dias, incluindo feriados, datas e locais a combinar com a FEV. (Referência - 60 x 8 = 480 horas)	227,50	13.650,00
07	100	Serviço/homem Diurno	SERVIÇO DE PLANTÃO DE GUARDA DE PATRIMÔNIO (VIGIA) - DIURNO - 12 HORAS, para atendimento de eventuais demandas da FEV para guarda de patrimônio e controle de acesso, todos os dias, incluindo feriados, datas e locais a combinar com a FEV. (Referência - 100 x 12 = 1.200 horas)	420,20	42.020,00
08	100	Serviço/homem Noturno	SERVIÇO DE PLANTÃO DE GUARDA DE PATRIMÔNIO (VIGIA) - NOTURNO - 12 HORAS, para atendimento de eventuais demandas da FEV para guarda de patrimônio e controle de acesso, todos os dias, incluindo feriados, datas e locais a combinar com a FEV. (Referência - 100 x 12 = 1.200 horas)	427,20	42.720,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO ÚNICO DE ITENS: R\$ 139.400,00</b>					

Votuporanga/SP, 13 de maio de 2025.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Celso Penha Vasconcelos**  
Diretor Presidente

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 008/2025  
(REPETIÇÃO)**

**PROCESSO FEV Nº 011/2025**

Objeto: registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavanderia, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 008/2025 - (Repetição) e seus Anexos.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (por grupo de itens)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o grupo único de itens do objeto licitado para a empresa JISM Serviços de Limpeza em Prédios Ltda, conforme abaixo discriminado, e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 008/2025 (Repetição) - Processo FEV nº 011/2025:

GRUPO ÚNICO DE ITENS					
Item	Qtde. Estimada ANUAL	Unid.	Descrição Técnica do serviço	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	1.500	Peça	Guardanapo em tecido de algodão para uso da copa, grau de sujidade alto.	3,55	5.325,00



GRUPO ÚNICO DE ITENS					
Item	Qtde. Estimada ANUAL	Unid.	Descrição Técnica do serviço	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
02	450	Peça	Toalhas de mesas maiores que 03 metros, tecido em algodão e/ou poliéster, grau de sujidade média.	10,11	4.549,50
03	5.100	Peça	Coletes esportivos em poliéster, com elástico, grau de sujidade médio.	4,28	21.828,00
04	3.700	Peça	Lençóis em algodão solteiro cor branco, grau de sujidade baixo.	5,61	20.757,00
05	2.300	Peça	Toalha para rosto em algodão cor branco, grau de sujidade baixa.	3,37	7.751,00
06	960	Peça	Toalha para banho corpo em algodão cor branco, grau de sujidade baixa.	5,24	5.030,40
07	2.000	Peça	Fronha em algodão aproximadamente 50x70cm cor branco, grau de sujidade baixa.	3,74	7.480,00
08	100	Peça	Avental em microfibra, grau de sujidade alto.	7,07	707,00
09	900	Peça	Jalecos em algodão, manga longa, cor branco, grau de sujidade médio.	10,11	9.099,00
10	600	Peça	Tapetes, tipo capacho, tamanhos variados retangulares, grau de sujidade alto.	8,98	5.388,00
11	12	Peça	Bolsa em tecido de algodão com zíper, tamanho aproximado de 80cmx80cm.	12,67	152,04
12	800	Peça	Camisa de futebol, em poliéster, alta sujidade.	6,33	5.064,00
13	500	Peça	Caminho de mesa, com aproximadamente 50cm, sujidade média.	5,61	2.805,00
14	60	Peça	Cobre leito de solteiro, sujidade média.	21,72	1.303,20
15	120	Peça	Fronha para cobre leito, sujidade média.	4,46	535,20
16	60	Peça	Edredom solteiro, sujidade média.	29,82	1.789,20
17	80	Peça	Manta solteiro, sujidade média.	21,62	1.729,60
18	600	Peça	Becas na cor preto, sujidade média.	20,50	12.300,00
19	300	Peça	Blusão cirúrgico azul em algodão, sujidade média.	9,49	2.847,00
20	300	Peça	Calça cirúrgica azul em algodão, sujidade média.	9,31	2.793,00
21	300	Peça	Pano cirúrgico, sujidade média.	5,58	1.674,00
22	10	Peça	Ombrelona de cetim para beca, sujidade baixa.	5,96	59,60
23	20	Peça	Jabour para beca, sujidade baixa.	5,96	119,20
24	10	Peça	Faixa de cetim para beca, sujidade baixa.	5,96	59,60
25	100	Peça	Toalha de renda de 3 x 1,5 metros (Eventos)	11,61	1.161,00
26	960	Peça	Toalha de mesa em cetim de 1,5x1,5 metros (eventos) sujidade média	8,23	7.900,80
27	220	Peça	Tecido divulgação dos cursos tamanhos: 1,60mx3,45m, material dry-fit, acabamento em ilhós.	13,48	2.965,60
28	220	Peça	Tecido divulgação dos cursos tamanhos: 1,20mx2,20m, material dry-fit, acabamento em ilhós.	11,23	2.470,60
29	220	Peça	Bandeirolas (Wind banner) bandeira em formato vela; material: dry, fit, altura 03 metros.	11,23	2.470,60
30	40	Peça	Toalha retangular jacquard 4,00x2,80m (eventos) sujidade média.	14,98	599,20
31	40	Peça	Toalha de mesa redonda jacquard 2,60m (eventos), sujidade média.	14,98	599,20
32	30	Peça	Beca modelo capa para coral em cetim.	27,71	831,30
33	100	Conjunto	Epis de aplicação de defensivos agrícolas (jaleco, calça e capuz (touca árabe)	38,39	3.839,00
34	10	Peça	Capelo para beca, sujidade baixa.	8,16	81,60
35	300	Peça	Toalha de bandeja, sujidade média.	4,28	1.284,00
36	100	Par	Par de meião de futebol, sujidade média.	3,55	355,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO ÚNICO DE ITENS: R\$ 145.703,44</b>					

Votuporanga/SP, 13 de maio de 2025.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Celso Penha Vasconcelos**  
**Diretor Presidente**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 003/2025**  
**(REPETIÇÃO)**

**PROCESSO FEV Nº 004/2025**

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais para pintura predial, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 003/2025 (Repetição) e seus Anexos.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (por grupo de itens)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o grupo de itens 02 do objeto licitado para a empresa Gogliano Comércio de Tintas Ltda, conforme abaixo discriminado, e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 003/2025 (Repetição) - Processo FEV nº 004/2025:

GRUPO 02					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Preço unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	50	Kit	Kit tinta de acabamento epóxi poliâmida, bi componente, de baixa espessura, conteúdo: 3,6 litros, cor a ser definida pela FEV, conforme catálogo, 01 kit (01 tinta +01 catalisador), tipo: Maza ou similar. <b>O fabricante deverá estar qualificado pela ABRAFATI.</b> Pedido mínimo: 01 kit.	250,00	12.500,00
<b>PREÇO GLOBAL ESTIMADO: R\$12.500,00</b>					

Os grupos de itens 01 e 03 foram fracassados.

Votuporanga/SP, 13 de maio de 2025.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Celso Penha Vasconcelos**

**Diretor Presidente**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 014/2025**

**PROCESSO FEV Nº 021/2025**

**(REGISTRO DE PREÇOS)**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de café torrado e moído**, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 014/2025 e seus Anexos.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** "Menor Preço" unitário do item.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 27 de maio de 2025.



**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 15 de maio de 2025.**

**FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 27 de maio de 2025 às 08h00 (oito horas).**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 27 de maio de 2025 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).**

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (*link*: Institucional/Licitações) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Votuporanga/SP, 14 de maio de 2025.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**  
**Celso Penha Vasconcelos**  
**Diretor Presidente**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**  
**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA FEV Nº 007/2025 - (RETIFICADO)**

**PROCESSO FEV Nº 020/2025**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução do mapeamento/levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado da área do campus da Cidade Universitária da FEV, com detalhamento de elevações, contornos e demais elementos físicos, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.354,18 (Quinze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos)**

**Fundamento legal:** Art. 75, I da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

A Fundação Educacional de Votuporanga torna público a todas as empresas interessadas em participar do processo licitatório em epígrafe, a retificação do Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 007/2025 - (Retificado), com o objetivo de alterar o item 4 - Qualificação Técnica do Anexo II - Documentação exigida para Habilitação e o subitem 4.1.8 do Anexo III - Termo de Referência, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do referido Edital.

Em virtude das retificações efetuadas e nos termos da legislação vigente, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido para:

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 15 de maio

de 2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21 de maio de 2025 às 08h00 (oito horas)

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 21 de maio de 2025 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)

FIM DA ETAPA DE LANCES: após 06 (seis) horas do início da etapa de lances.

**LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO NO SITE [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site: [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (institucional >> licitações), na plataforma eletrônica: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP).

Votuporanga/SP, 14 de maio de 2025.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**  
**Celso Penha Vasconcelos**  
**Diretor Presidente**



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br